DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Relatório da Ouvidoria Municipal 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Relatório da Ouvidoria Municipal

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS/SP

LEANDRO AUGUSTO FERREIRA – OUVIDOR DO MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS/SP – PORTARIA Nº 095, 06/02/2025

RELATÓRIO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS/SP
1.º TRIMESTRE DE 2025

Atendendo a Lei 969/2017, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providencias, precisamente ao Art. 3º, parágrafo V, onde determina que compete a Ouvidoria Geral do Município, elaborar e divulgar trimestralmente e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como permanentemente, os serviços da ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados, apresentamos este relatório trimestral e demonstrativo dos atendimentos e natureza das manifestações da Ouvidoria Geral, , referente ao 1º trimestre de 2025.

A Ouvidoria deste Município foi instituída através da Lei supra mencionado, em 23 de novembro de 2017, o atual Ouvidor Geral iniciou suas atividades no dia 06 de Fevereiro de 2025. **Portaria nº 095 de 06/02/2025**.

Neste período, na Ouvidoria Municipal foram registradas apenas 18 (dezoite) manifestações, realizadas no período em questão, foram 14 do tipo comunicação, 02 do tipo denuncia e 02 do tipo reclamação, todas foram identificadas de cunho anônimo, 14 envolvendo funcionário público municipal, outra 02 envolvendo o Conselho Municipal de Saúde, outra envolvendo o Patrimônio Municipal e outras 02 engano, Solicitando do Executivo Municipal e Seus Responsáveis de setores, respostas sobre possíveis praticas ou atitudes indevidas.

Ouvidoria promoveu a verificação e análise individual de todas as demandas cadastradas, realizando a comunicação de todas à autoridade responsável atrelada ao assunto proposto, através de emissão de ofícios onde foi cientificado o fato e solicitando esclarecimentos, para posterior análise das informações e finalizações junto à plataforma Fala.BR. E-ouv /Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação), ferramenta disponibilizada gratuitamente pelo Governo Federal (CGU), ambas já obtido respostas como também já resolvidas pelos setores responsáveis, até a realização deste relatório.

PONTOS RECORRENTES E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Como pode ser percebido acima, das demandas protocoladas junto o canal de ouvidoria, tratou-se comunicações anônimas, Foram procedidas solicitações de esclarecimentos perante aos setores responsáveis, e promovida orientações em todas as demandas.

Faz-se importante ressaltar, que todos os responsáveis pelos setores da administração pública municipal, realizaram as devidas respostas, como também tomaram as devidas providências, necessárias a resolução dos problemas apontados.

Das 18 manifestações demonstradas acima, ambas foram respondidas e resolvidas dentro do trimestre em questão, e dentro do prazo de atendimento, apesar de uma das manifestação ter sido respondida no sistema 2 dias após o prazo estipulado.

Nas manifestações que apontam atitudes indevidas, por parte de funcionários públicos municipais, apesar de anônimas, nos casos confirmados, já se tomaram providencias para regularização.

A Ouvidoria, na medida do possível, sempre buscou a resolutividade ou comunicabilidade dos fatos, objetivando suprir, amenizar ou evitar reincidências, primando pela melhoria e qualidade na prestação dos serviços públicos, levando se em conta os questionamentos apresentados e assegurando os direitos dos cidadãos usuários.

SUZANAPOLIS, 30 DE ABRIL DE 2025

Recebi 06-05-25

Gerso Antonio de Oliveira
CPF 103234.518-70
Prefeito Municipal de Suzanápolis

LEANDRO AUGUSTO FERREIRA
OUVIDOR MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nos Termos do Art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 **ADJUDICAR** como vencedoras do objeto as empresas: **AUTO PEÇAS JALES LTDA ME**, perfazendo o valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), inscrita no **CNPJ: 46.900.874/0001-04; EDINELMA HELENA DE SOUZA ME,** perfazendo o valor total de R$ 18.558,16 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), inscrita no **CNPJ: 09.406.785/0001-71; JR PRODUTOS E SERVIÇOS ME,** perfazendo o valor total de R$ 241.206,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e seis reais), inscrita no **CNPJ: 49.909.194/0001-31; RAVI E-COMMERCE LTDA EPP,** perfazendo o valor total de R$ 146.280,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta reais), inscrita no **CNPJ: 52.954.144/0001-80,** por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 003/2025 – Processo n° 014/2025, que tem por objeto o **Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de peças de reposição original, todos novos, de 1.ª Linha, com garantia dos fabricantes contra defeito de fabricação, para o uso na manutenção de diversos veículos da frota municipal de Suzanápolis/SP, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 05 de Maio de 2025. GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal.

.....